

LEI Nº 5818**(03 DE MARÇO DE 2023)**

DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O “FESTIVAL DE FUTEBOL DE CAMPO ENTRE BAIROS – CARLOS ALBERTO ALBINO ‘PELÉ’”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR SOARES VICENTE,
Prefeito Municipal de Caieiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o “Festival de Futebol de Campo entre Bairros – Carlos Alberto Albino ‘Pelé’”, a ser realizado, anualmente, no mês de dezembro.

Parágrafo único. Durante a data indicado no *caput* deste artigo poderá ser realizada competição de futebol entre os times da cidade de Caieiras, com o fim de promover a inclusão social e a solidariedade, semear a cultura e elevar a autoestima por meio do esporte.

Art. 2º. O “Festival de Futebol de Campo entre Bairros – Carlos Alberto Albino ‘Pelé’” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

03 de março de 2023.

.... Prefeitura do Município de Caieiras,

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 024/2023 de autoria do Vereador Carlos Alberto Albino Junior “Juninho”.
Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-006 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.818, de 03 de março de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 17 de março de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 20 de março de 2023. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS:
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo